

## MINUTA

### TERMO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA AO PROJETO REDE CONECTADA DO MCTIC

Considerando que a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP atua em suporte as ações emergenciais de educação, pesquisa e assistência em saúde para o enfrentamento da pandemia Covid-19, por orientação do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, sob a coordenação de sua Secretaria de Telecomunicações - Setel e do Ministérios da Saúde - MS/Datasus, promove a gestão de soluções de conectividade à Internet, pela contratação de provedores privados para Unidades de Saúde da Família que realizam a assistência básica e que não dispõem de conexão adequada para a gestão integral do Sistema Único de Saúde (menor complexidade).

O presente **TERMO** tem por objeto a adesão ao Projeto Rede Conectada do MCTIC para prestação de Serviços de internet, pela **ADERENTE**, na forma de instalação, manutenção e operação de circuitos de comunicação de dados, que devem atender as **Unidades de Saúde da Família - USFs do Ministério da Saúde - MS**, que estão atuando no enfrentamento da pandemia de COVID-19, que não estejam ainda conectadas à internet.

Para efeito deste termo considera-se **PROPONENTE** a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP e **ADERENTE** o fornecedor selecionado.

Devido a situação adversa de calamidade pública de enfrentamento a pandemia de COVID-19 em que este **TERMO** é firmado, conforme previsto no Termo de Referência, este **TERMO** não contempla pagamento, por parte da **PROPONENTE** nos primeiros 4 (quatro) meses de prestação de serviços da **ADERENTE**, visto que se dá de forma não onerosa.

Após os 4 (quatro) meses de prestação de serviço de forma voluntária, deve ser observado se foram atendidos pela **ADERENTE** os requisitos estabelecidos no Termo de Referência e sendo constatado que foram, o presente **TERMO** será prorrogado, por 8 (oito) meses, totalizando 12 (doze) meses, passando a **PROPONENTE** a pagar à **ADERENTE** o preço pela prestação de Serviços de Internet, objeto do presente **TERMO**.

Declaro ter ciência e aceitar todas as condições abaixo para a adesão ao Projeto Rede Conectada do MCTIC, conforme a seguir:

1. Ter participado do processo de seleção feito pela RNP – ADC/9331/2020, conforme Termo de Referência publicado em seu site público, estando de acordo com todo seu conteúdo.
2. Estar ciente de que os primeiros 4 (quatro) meses a prestação de serviço de internet para conectar as USFs que a mim foram delegadas, será prestado de forma voluntária.
3. O não cumprimento do prazo para início da prestação do serviço de forma voluntária ensejará o cancelamento da contratação da unidade e a seleção da segunda melhor proposta para conexão àquela(s) USFs.
  - 3.1 O prazo preferencial para ativação é até 30/04/2020. Caso a proponente, apresente na proposta ou ative, individualmente, por USF, em um prazo além desta data, a quantidade de dias que superá-la, deverá ser somado ao Período de Prestação Voluntária do serviço previsto.
4. Como pagamento pela prestação de serviços de internet, a **PROPONENTE** pagará ao fornecedor, a partir do 5º (quinto) mês, os valores mensais, conforme resultado da proposta selecionada no processo ADC/9331/2020;
  - 4.1 Os pagamentos estão condicionados à assinatura do Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviço de forma Onerosa.
  - 4.2 Os pagamentos a que se referem o Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviço de forma onerosa estarão condicionados ao repasse de recursos federais à **PROPONENTE** para custear o Projeto Rede Conectada do MCTIC.
5. O presente **TERMO** entrará em vigor mediante aceite e permanecerá em pleno vigor até assinatura do Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviço de forma onerosa.
6. O término do prazo de vigência deste Instrumento não afetará os direitos e obrigações das Partes, cujo exercício ou cumprimento se dê após o termino deste **TERMO**.